



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA

CAMPUS MONTES CLAROS - DIREITO/BACHARELADO - NOTURNO - 5º PERÍODO

CANDIDATOS DEFERIDOS

NOME	RG
CARINE RIBEIRO MENDES	MG-14.920.907
GABRIEL GONCALVES OLIVEIRA	MG 14700466
LUDMA LILLYAN VIEIRA RAMOS	MG12279786
SAMUEL LOPES OLIVEIRA	MG-13768222
WARLEY DIAS DE SÁ	MG-13.045.256

CANDIDATOS INDEFERIDOS

NOME	RG	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
GUSTAVO MONTEIRO ARAÚJO	MG-19.284.859	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: DIREITO MERCANTIL I (PARTE GERAL E SOCIEDADES), DIREITO FINANCEIRO, E DIREITO DO TRABALHO I. RETIDO: DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS), DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO CIVIL V (RESPONSABILIDADE CIVIL), DIREITO MERCANTIL III (TÍTULOS DE CRÉDITO), E DIREITO TRIBUTÁRIO II .



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

KEITY ELIZA GOMES COSTA	MG- 20.065.092	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: DIREITO PENAL I, DIREITO MERCANTIL I (PARTE GERAL E SOCIEDADES), DIREITO FINANCEIRO, DIREITO DO TRABALHO I, DIREITO CIVIL IV (CONTRATOS), E TEORIA DO PROCESSO. RETIDO: DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO CIVIL V (RESPONSABILIDADE CIVIL), DIREITO MERCANTIL III (TÍTULOS DE CRÉDITO), E DIREITO TRIBUTÁRIO II.
MARIA SIMONE DANTAS DA SILVA GOMES	MG- 11.518.350	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: SOCIOLOGIA GERAL, CIÊNCIA POLÍTICA/TEORIA DO ESTADO, DIREITO FINANCEIRO, E DIREITO DO TRABALHO I. RETIDO: DIREITO TRIBUTÁRIO I, E DIREITO TRIBUTÁRIO II.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

REGINA SIZILIO QUINTINO	M8 511176	O COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO/BACHARELADO, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 2/2018, ITEM 6, NO SUBITEM 5.8, NA ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE CURRICULAR, SERÃO ADMITIDAS, NO MÁXIMO, 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES CURRICULARES A CUMPRIR, SENDO ELAS, NO MÁXIMO, 3 (TRÊS) DA ÁREA ESPECÍFICA DO CURSO E AS DEMAIS DE ÁREA COMPLEMENTAR. AS NORMAS PARA REGULAMENTAÇÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES, ARTIGO 72, SÓ PERMITEM O APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS CONCLUÍDAS. SENDO ASSIM, INDEFERE O PLEITO, VISTO QUE O(A) REQUERENTE TERÁ QUE CURSAR MAIS DE 5 (CINCO) ADAPTAÇÕES: CURSAR: ANTROPOLOGIA JURÍDICA, DIREITO MERCANTIL I (PARTE GERAL E SOCIEDADES), DIREITO FINANCEIRO, E DIREITO CIVIL (CONTRATOS). RETIDO: DIREITO MERCANTIL II (S/A E SOCIEDADES POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA), DIREITO TRIBUTÁRIO I, DIREITO PENAL IV, DIREITO CIVIL V (RESPONSABILIDADE CIVIL), DIREITO MERCANTIL II (TÍTULOS DE CRÉDITO), E DIREITO TRIBUTÁRIO II.
-------------------------------	-----------	---